

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Gabinete do Ver. Sargento Cruz – MDB

Aquidauana-MS, 16 de setembro de 2021.

Ofício nº 009/2021 – GAB/VER.

Senhor Presidente:

Através deste informo Vossa Excelência, que estarei cumprindo agenda parlamentar em Campo Grande - MS, no dia 16 de setembro de 2021, na Assembléia Legislativa, Gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara e na Secretaria de Saúde de Estado.

Certo de contar com a compreensão desta Presidência, antecipo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sargento Cruz – Vereador
MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 16/09/21
REGISTRADO SOB Nº 348/21
HORÁRIO: 08:57h
FUNCIONÁRIO: A



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Sargento Cruz - MDB

Solicitação nº.	06/21	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	16	09	2021	Duração da Viagem	1	Dia
Fim da Viagem	16	09	2021			

AGENDA DE TRABALHO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL RENATO CÂMARA AS 14:30 H.

AGENDA DE TRABALHO NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE MS AS 16:00 H.

Aquidauana/MS 16 09 2021

Solicitante

Ver. Sargento Cruz

Autorizo	
112	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Ver. Gilberto B. Cruz

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador Gilberto B. Cruz, com data de 16 de setembro de 2021, em viagem à cidade de Campo Grande-MS.

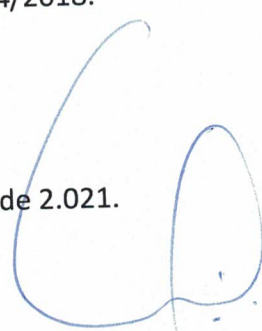
O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador Gilberto B. Cruz, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda junto ao gabinete do Secretário de Estado de Saúde, Sr. Geraldo Rezende e gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verificam-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1/2 (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 16 de setembro de 2021.


Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA



- EMPENHO -

Exercício: 2021 Processo: 00105/2021 Ordem de Compra: Ficha: 00008 Número Empenho: 00167

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL Código: 01.01
Intitulação da Despesa: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Código: 2.001

Classificação da Despesa Saldo Anterior Importância Saldo Atual
01.031.0200.2.001.3.3.90.14.00 R\$63.600,00 R\$300,00 R\$63.300,00

DIARIAS CIVIL Modalidade: 99 - NÃO SE APLICA LICITAÇÃO


Processo Licitatório:		ORDINÁRIO
Credor: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ		RG - 22019884
CNPJ/CPF: 437.308.091-72		
Cidade: AQUIDAUANA - MS		

Valor: TREZENTOS REAIS XX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO A CIDADE DE CG, PARA PARTICIPAR DE AGENDA JUNTAMENTE AO SEC. DE SAÚDE DO ESTADO GERALDO REZENDE PARA TRATAR DA ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE DE ATENDIMENTO PÓS COVID, NA DATA DE 16/09/21	R\$300,00

DATA DA EMISSÃO: 16/09/2021

Fonte de Recurso: 1.00.000 - Recursos Ordinários


WEZER ALVES RODRIGUES
PRESIDENTE
481.701.861-53


ADRIANA DA COSTA MARQUES
CONTADORA CRC 014474-O-0
908.424.211-49

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.



Emissão de comprovantes

G3321611247886151
16/09/2021 11:28:38

16/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:28:24
012300123 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	16/09/2021
NR. DOCUMENTO	550.123.000.013.159
VALOR TOTAL	300,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 13.159-8
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096
=====

NR.AUTENTICACAO	9.CBB.269.C51.560.A59
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE692614 GILBERTO B CRUZ.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A) SARGENTO CRUZ

Relatório de Viagem n°. 06/21 2021

Meio de Transporte			Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	Placas		16/09	12:30h	16/09	20:00h
Locado	Placas					
De Linha	Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE	
Assembléia Legislativa – Gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara Horário: 14:30 h	- Foram apresentadas pelo Vereador Sargento Cruz, Anderson Meireles e pela Secretaria de Saúde do Município Sra Claudia Franco varias demandas de investimentos na saúde do nosso município, destacando a solicitação de um centro de tratamento pós Covid-19.
Secretaria de Estado de Saúde Horário: 16:00 h	

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.
O Deputado Estadual Renato Câmara recebeu nossas demandas da área da saúde, e nos acompanhou a Secretaria de Estado de Saúde onde fomos recebidos pelo Sr Geraldo Resende, que se comprometeu a buscar soluções para resolver ou amenizar as necessidades apresentadas do nosso município.

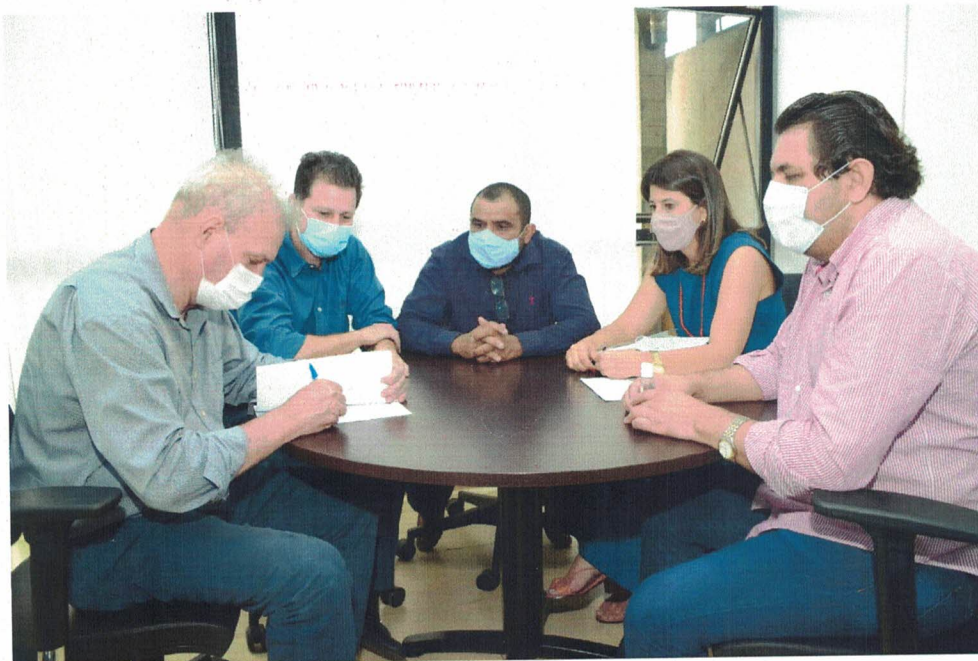
Ver Sargento Cruz - MDB

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 17/09/21
REGISTRADO SOB Nº 353/21
HORÁRIO: 08:56h
FUNCIONÁRIO: [Assinatura]



AGENDA PARLAMENTAR NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2021 EM CAMPO GRANDE MS, NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL RENATO CÂMARA E NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DECLARAÇÃO

Declaramos que o **SR. GILBERTO BARBOSA DA CRUZ**, CPF: 437308091-72 Vereador da Câmara Municipal de **AQUIDAUANA**, esteve no Gabinete do Deputado **RENATO CÂMARA**, no período **vespertino**, no dia **16 de setembro de 2021**, para tratar de assuntos de interesses do Município .

Messias de Souza
Chefe de Gabinete
Deputado Renato Câmara

MESSIAS DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Gab. Dep. Estadual Renato Câmara



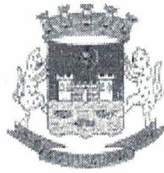
Campo Grande/MS, 16 de Setembro de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os Vereadores de Aquidauana, Sr. Anderson Meireles Flores e o Sr. Gilberto Barbosa da Cruz, estiveram presente nesta Secretaria de Estado de Saúde no dia 16/09/2021, das 16:00h às 16:40, em audiência com o Secretário de Estado de Saúde, **Drº Geraldo Resende Pereira**, tratando de assuntos de interesse do seu município.

Lucimeire de Carvalho Costa

Secretária Executiva/Gabinete/SES/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, o Processo Administrativo n.º 105/2021, referente a concessão de ½ diária.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de processo realizado pelo departamento financeiro da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, o qual demonstra os dados abaixo:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	EMPENHO N.º	VALOR
Ver. Gilberto Barbosa da Cruz	Câmara Municipal de Aquidauana-MS	00167	R\$ 300,00

Consta no processo os seguintes documentos:

- Ofício n.º 009/2021 – Gabinete do Vereador, informando agenda na cidade de Campo Grande/MS;
- Solicitação de diária;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

- Autorização assinada pelo Presidente da Câmara Municipal;
- Parecer Jurídico;
- Ordem de pagamento;
- Relatório de viagem;
- Laudo fotográfico do comparecimento;
- Declaração de comparecimento ao Gabinete do Deputado Renato Câmara e do Secretário de Saúde do Estado – Geraldo Resende.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 17 de setembro de 2021.



Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno